DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO FISCAL – ALTERAÇÃO SUJEIÇÃO PASSIVA – ART. 134, I, CTM

O Secretário de Arrecadação e Coletoria, em razão dos fatos apurados no protocolo 3609/2020 (190/93) e com inteligência do 134,I, do Código Tributário Municipal, expede-se o presente edital para fins de dar conhecimento a pessoa de REGINALDO DOS SANTOS FRETIRE E, por estar este em local incerto e não sabido pelo fisco, de que se promoveu de ofício e nos termos da lei a alteração da sujeição passiva do cadastro fiscal imobiliário n. 512000-0 (matricula imobiliária 4931- CRI ROSANA) para a pessoa de IMOBILIÁRIA COLONIZADORA CAMARGO CORRÊA RIBEIRO SA.

Eder Carlos Oliane Martins

Secretário de Arrecadação e Coletoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 1828/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 059/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e insumos de prevenção Covid-19, com entrega parcelada, para o período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 28/09/2020 referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES, conforme segue: item 08 - R$ 10,69; - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue: item 06 - R$ 174,95; item 07 - R$ 174,95; - MAUBER COMERCIAL EIRELI, conforme segue: item 03 - R$ 1,90; - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 02 - R$ 88,15; - PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, conforme segue: item 10 - R$ 20,29; e - PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI, conforme segue: item 01 - R$ 94,99; item 04 - R$ 9,98; item 05 - R$ 51,99. Restando DESERTOS os itens 9 e 11. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/ Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 h (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 13.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 29 de setembro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.